AGENDACCONT

JULHO/2016

ENTIDADES EMPRESARIAIS PRIVADAS EM GERAL DO MA, exceção: produtores rurais; exportadores; indústrias de cigarros, bebidas, combustíveis e perfumaria; cartórios; entidades financeiras e equiparadas (inclusive factoring's e administradoras de cartões); mineradoras; clubes/federações esportivos; sociedades investidoras (em outras sociedades); cooperativas; anônimas com capital aberto; fundos de investimentos imobiliários e cartórios.

	ius (ciii outrus sociedades	,, ,				
			1	2		200
			Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
					> ENCERRAMENTO DA REMESSA DE DADOS E DOC'S DO MÉS ANTERIOR. > ENVIO DO MALOTE CONTÂBIL E FISCAL P/ ACCONT (2.*QUINZENA OU MÉS ANTERIOR) O que encaminhar? Veja na pasta "Maiote " deste arquivo!	> REMESSA DE TALLÃO FISCAL DE SERVIÇOS (PRESTADOS E TOMADOS) IMPRESSO OU POR ARQUIVO (XML) DISPONÍVEL NO SITE FAZENDÁRIO do município do prestador/tomador. > Envio arquivo PAF do mês anterior.
	4				>DATA LIMITE FECHAMENTO DA REMESSA VIA BD's/ INTEGRAÇÃO (DADOS FISCAIS E CONTÁBEIS) p/ PJs que disponham desse	>Envio dos RELATÓRIOS INVENTÁRIO e FINANCEIROS (contas pagas, a pagar, recebidas e a receber) ref mês anterior para conciliação contábil.
Domingo.	Segunda-feira	Toron foira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Domingo	_ v	Terça-feira				
	>Envio dos RELATÓRIOS FINANCEIROS (contas pagas, a pagar, recebidas e a receber) ref segunda quinzena.	>IOF 3.º DECÊNDIO DO MÊS ANTERIOR >IRRF Aplic.Financ., Juros Cap.Próprio, Multa e	>SALÁRIO - FOLHA >PAGTO.FOLHA DOMÉSTICO	>e-SOCIAL DOMÉSTICO >FGTS - RECOLHER	>Comp.de Juros s/Capital Próp PJ >Adm: ENVIO GPS AO	>Adm: ARQUIVAMENTO DOS RELATÓRIOS ELETRÓNICOS DA FOLHA E ENCARGOS RELATIVOS AO
	>ADM: Data limite para repasse de serviços pagos entre 16 e 30 do mês anterior para geração de encargos/retenções.	Vantag.Lei 9.430/96 - Fatos 21 a 31 do mês anterior. ADM: >Repasse de Contratos \$ firmados no mês anterior que gerem NOVAS obrigações ou direitos de	>PAGTO.FOLHA PRÓ LABORE >PAGTO DIST LUCROS PROVISIONADA ou COMPENSAR RETIRADAS ADM:	>ENTEGAR SEFIP >ENTREGAR CAGED >CTB: repassar às PJ's Relatório de inconsistência de dados nos movimentos escriturados em Junho/2016	SINDICATO DE EMPREGADOS DE MAIOR REPRESENTATIVIDADE	MÊS ANTERIOR ADM RH: Serências devem dispor AVALIAÇÃO s/ Contratos de trabalho vencíveis no 3.º decêndio
	>Envio dos EXTRATOS BANCÁRIOS conciliados financeiramente.	longo prazo. >ADM: Afixar em mural junto ao Quadro de horário GPS do mÊs anterior.	>Repassar exames ASO's atualizados no mês anterior	ref Maio/2016.	>ENVIO DMS/DIM (FATOS EXTRA NFS-e)	>ADM FIN: Recepcionar para validar DRE Gerencial do Contábil ref mês anterior (PJs c/ sistema Integrado)
10	11	12	13	14	15	10
Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
	>GNRE RECOLHER ICMS ST Ref MÊS ANTERIOR	>RECOLHER ISS REF. FGs MÊS ANTERIOR SÃO LUIS/MA (NÃO OPTANTE SN E/OU SUBSTITUTOS TRIBUTÁRIOS)	>IOF 1.º DECÊNDIO >IRRF Aplic.Finan., Juros Cap.Próprio, Prêmios, Multa e Vantag.Lei 9.430/96 - Fatos 01	>ADM: Confirmar escala de férias p/ SETEMBRO/2016. >TRANSMISSÃO DA EFD CONTRIBUIÇÕES (SPED	>FOLHA QUINZENAL - EMPRESAS OPTANTES	ADM RH:>Data limite p/comunicação de desligamentos SJC dentro do mês corrente.
		>CTB: repassar às PJ's Relatório de inconformidade de malote recebidos em Junho e Julho ref Jun/2016	ao dia 10 do mês	PIS/COFINS) ADM:>Retorno para o CTB	>CONTRIB.PREV.(INSS) MENSAL/TRIM INDIVIdual e FACULTATIVO >TRANSMISSÃO DIEF MA	ADM RH: >Gerências devem dispor AVALIAÇÃO s/ Contratos de
47	10			s/pendências malote e/ou inconsistências dados/docs/conciliações.	>TRANSMISSÃO EFD ICMS (SPED REGIONAL)	trabalho vencíveis no 1.º decêndio do mês seguinte.
17 Domingo	Segunda-feira		Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira 22	Sáhado 2
Domingo	Segunda-feira	Terça-feira		Quinta-feira		Sábado
	>Envio dos EXTRATOS BANCÁRIOS Conciliados financeiramente da primeira quinzena. >Envio dos RELATÓRIOS	>Adm: data limite para remessa de dados e documentos p/ admissão dentro do mês corrente. Observar relação de docs do Check List	> Recolher IRRF (DEMAIS FATOS E REND.PAGOS EM GERAL NO BR) > CPP/INSS FOLHA e RB > RECOLHER DARF RET (incorporação imob)	>DCTF Mensal ADM RH: >Data limite para divulgação de alterações regimento,	>ADM: limite para dar retorno ao contábil acerca dos apontamentos constantes no Relatório de inconsistência de dados nos movimentos escriturados em Junho/2016 ref	>ADM: Comunicar aos empregados agendamento do mês seguinte (escala) para renovação de ASO's ou carteiras de Saúde a vencer a partir de 01/09/2016.
	FINANCEIROS (contas pagas, a pagar, recebidas e a receber) ref primeira quinzena.	>ADM: Data limite p/ repasse de serviços pagos de 01 a 15 do mês p/geração de retenções.	>RECOLHER SIMPLES N >RECOLHER ICMS MA	planos de cargos e salários e acordos coletivos a vigir a partir do mês seguinte.	Maio/2016 com vista ao fechamento do mês Mai/2016. Empresas <u>SEM</u> sistema	ADM RH:>Gerências devem dispor AVALIAÇÃO dos Contratos de trabalho vencíveis no 2º decêndio do mês seguinte.
24	25	>TRANSMISSÃO ARQUIVO SINTEGRA REF.FGS DO MÊS ANTERIOR	>PRC.PAES.INSS >RECOLHER CSRF ENTRE 16 e 30 do mês anterior	28	Integrado - DRE ref.MAI/2016	3
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado Sábado
_oming0	>Recolher PIS/COFINS P/ ENTIDADES NÃO FINANCEIRAS e PRODUTOS EM ST/MON >IOF2.ºDECÊNDIO DO MÊS >IRRF ADIC.Financ., Juros	>RESUMO (via e- Mail/site/doc) FOLHA/PONTO PARA ACCONT PJ's QUE PAGAM NO ÚLTIMO DIA DO MÉS	>Adm: RENOVAR CERTIFICADO DIGITAL (e- CAC/NF-e) CASO O PRAZO DE VCTO EXPIRE NOS PRÓXIMO 30 DIAS	>ADM FIN: Recepcionar DRE Gerencial do Contábil Empresas <u>SEM</u> sistema Integrado - DRE ref.MAI/2016	> IRRF CARNÊ LEÃO > CSRF PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS > IRPJ/CSLL MÊS ANTER > Q3IRPJ/CSLL 1.TRIM16 > IR L.ATIVO/BENS	>Envio do RESUMO da FOLHA/PONTO p/ACCONT (PJ's QUE PAGAM NO 5,º dia útil do mês seguinte) Adm:Distribuição de VT's
	Cap.Próprio, Prêmios, Multa e Vantag.Lei 9.430/96 - Fatos 11 a 20 do MÊS >PIS s/FOLHA >Recolher IPI MÊS	>DAP - enviar avisos de Férias cfe programação do RH/ADM para SETEMBRO/2016.	ADM RH: >Data limite para entrega de propostas para R & S ao RH para admissão no mês seguinte.	ADM RH:>Gerências devem dispor AVALIAÇÃO dos Contratos de trabalho vencíveis no 3º decêndio do	>IR VARIÁVEL >>Q3 IRPF 2016/2015 >CONT.SINDICAL EMPREG >RECOLHER PRC'S PARCELAMENTOS DE TRIB.FEDERAIS	e coleta de assinatura na listagem de recibo ou juntada de comprovante de carga (SET on line).

Nota I: Todas as obrigações fiscais a serem cumpridas nesta agenda, sejam Fazendárias, Trabalhistas ou Previdenciárias, dependem do processamento de dados. Portanto, a empresa deve garantir que seus processos internos possibilitem a disponibilização desses dados por meio de envio manual como malote; remessa eletrônica (site, e-Mail ou fax); ou mesmo integração de sistemas.Nota II : Agenda baseia-se na legislação em vigor em 10/06/2016 e limita-se a assuntos da pauta contábil, fiscal e de adm.de pessoal. Nota III: Verificar com Órgãos reguladores de atividades específicas como Conselhos e Sindicatos demais obrigações específicas de cada atividade empreendido.

Serviço ACCONT Segunda às Sextas 08:00 às 17:45
Assessoria Contábil - "CTB" ctb@acconts ctb@accontsl.com.br Assessoria Fiscal/Tributária "FSC" fsc@accontsl.com.br Assessoria empresarial em geral: accont@elo.com.br EM VERMELHO - Recolhimentos \$ pela PJ

EM AMARELO - Repasse ou providência da empresa Cliente.

Assessoria Pessoal - "DAP" dap@accontsl.com.br Ass. Rec Humanos - RH rh@accontsl.com.br

Fone/Fax: 0**98 32362551/3236 3087/32562584/ 8838 0406

Site e chat: http://www.accontsl.com.br

EM AZUL - À ACCONT fazer com base dados e docs recebidos.